



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA

Departamento de Investigação e Ação Penal de Coimbra

Relatório Semestral

2018

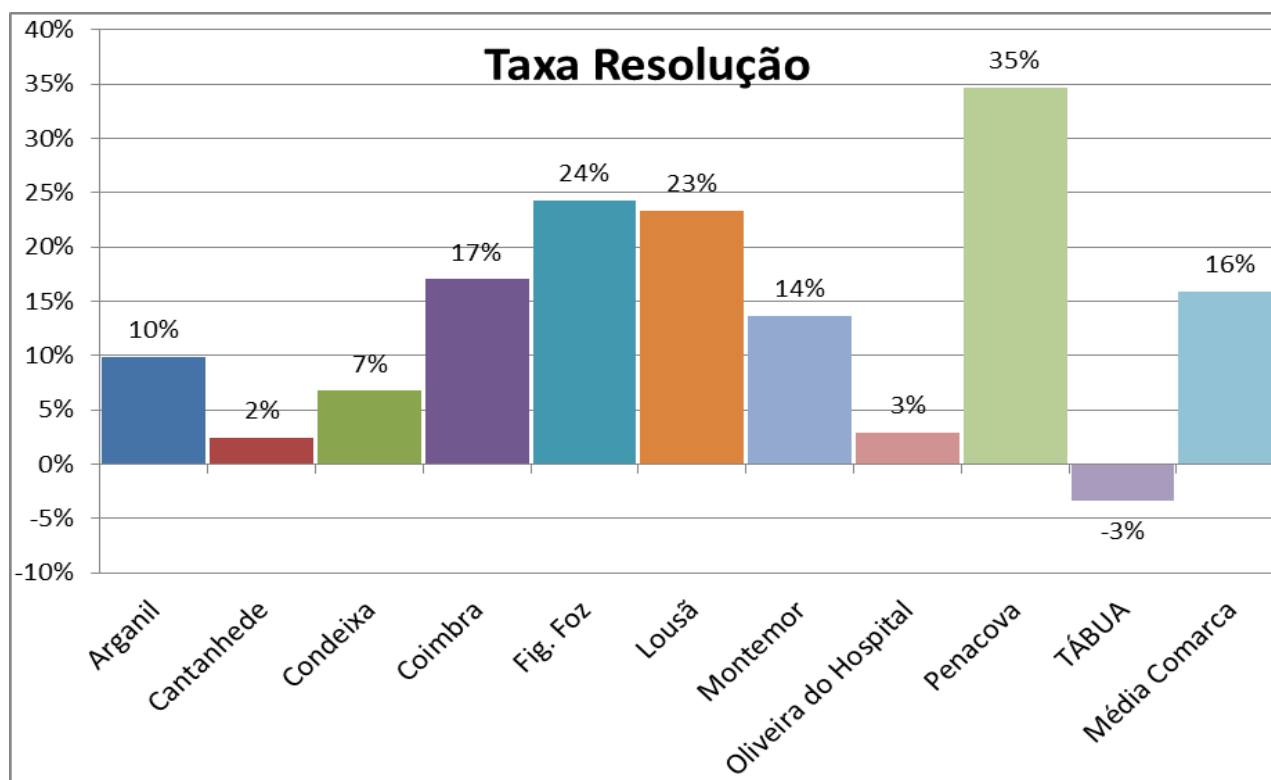
1.º Semestre

I) Análise da atividade desenvolvida pelo DIAP da COMARCA DE COIMBRA

a) INQUÉRITOS

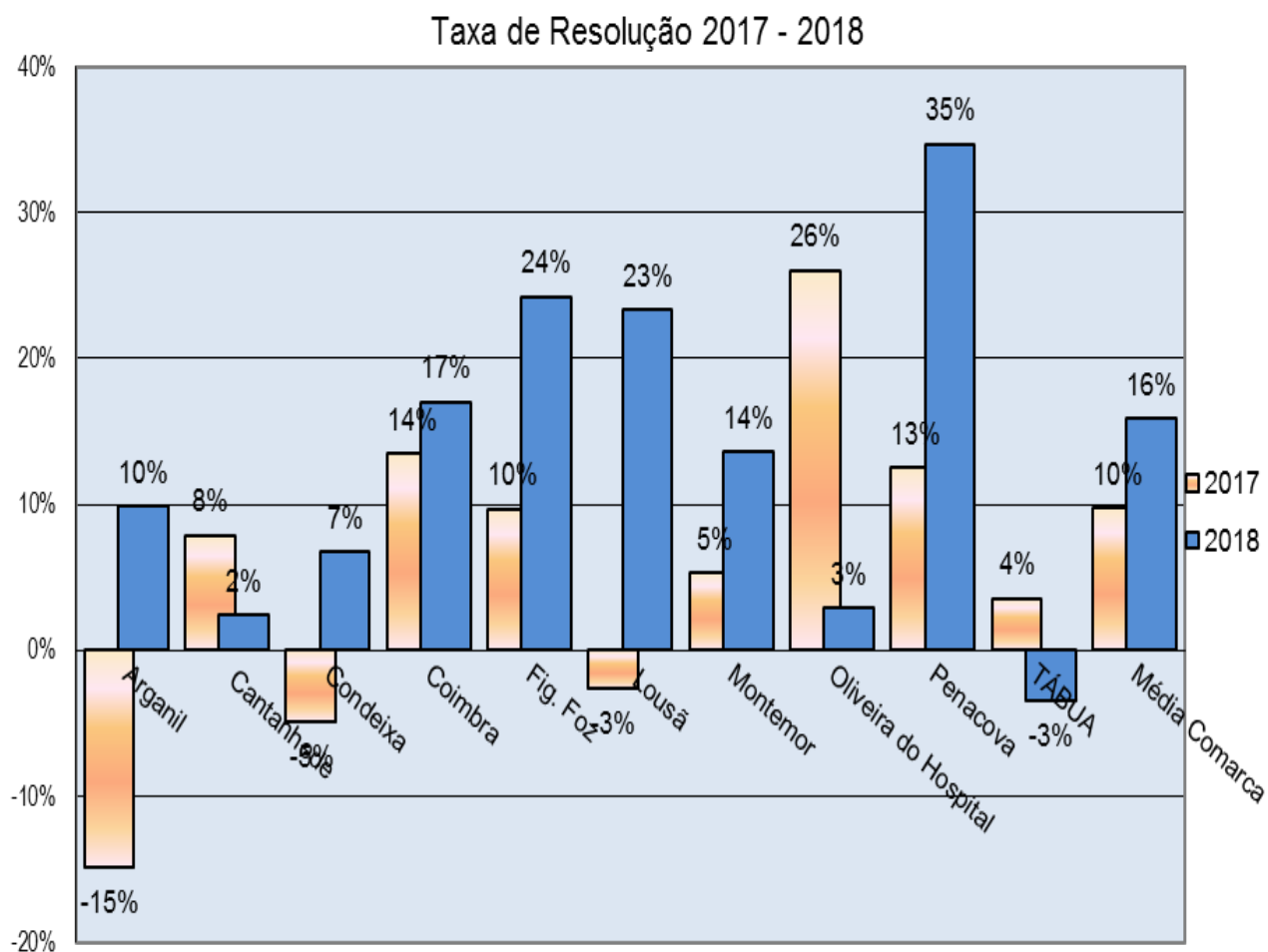
Constata-se que entraram no 1.º semestre de 2018 (que doravante se terá por referido – entre parênteses os números do 1.º semestre do ano anterior - 2017) **6.383** (6.855) inquéritos e findaram no mesmo período **6.542** (7.522) pelo que a pendência diminuiu de **16%** (10%) fixando-se em **4.872** (4.983) inquéritos a 30-06-2018.

Taxa de resolução (percentagem de findos sobre entrados) apresentada com base nos 100% (valores negativos quando os findos são inferiores aos entrados e positivos quando os findos são superiores aos entrados):



Apresentam saldo positivo as Secções de Arganil, Condeixa-a-Nova, Cantanhede, 1.ª, 2.ª e 3.ª Secções de Coimbra, 1.ª Secção e 2.ª Secção da Figueira da Foz, Lousã, Montemor-o-Velho, Oliveira do Hospital e Penacova.

Apresenta saldo negativo a Secção Local de Tábua.



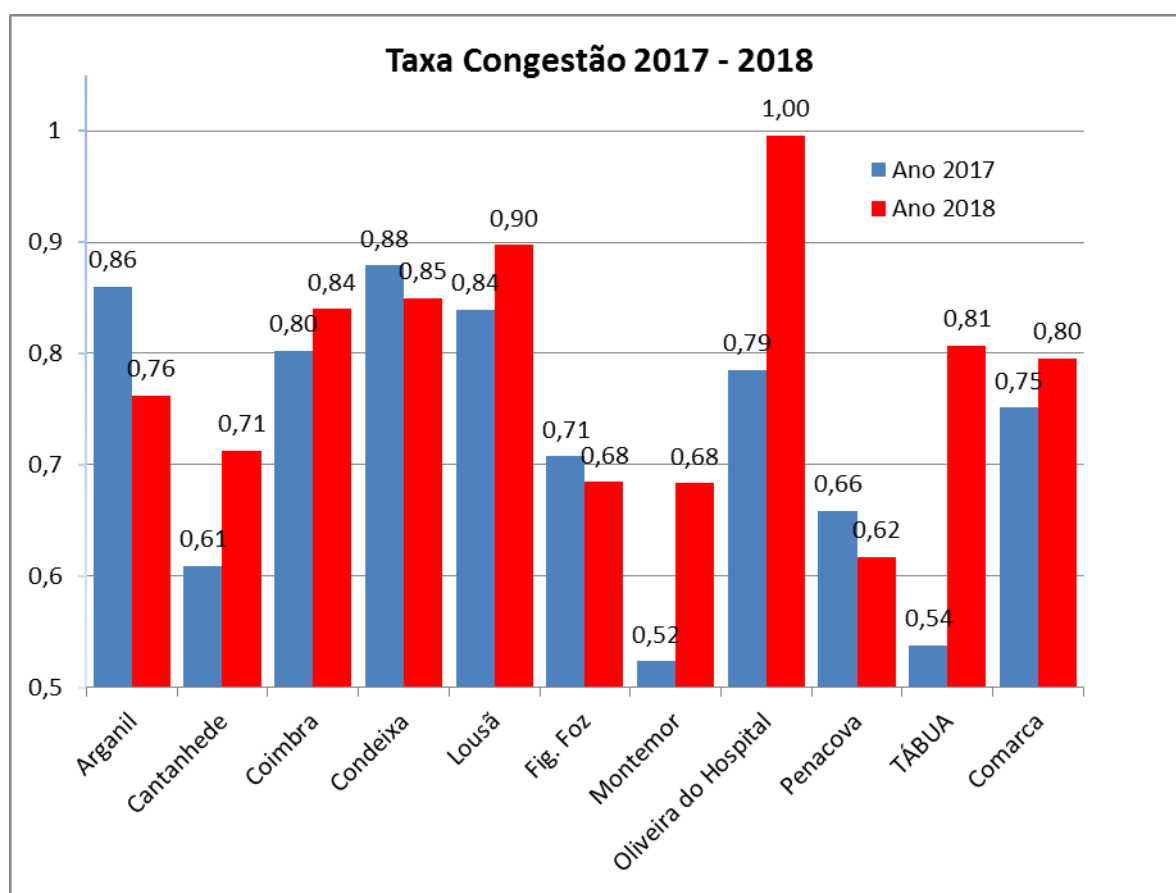
Taxa de Congestão

A taxa de congestão (Vindos/Findos) piorou atingindo **0,80** (0,75), tendo melhorado em Arganil, Condeixa, Figueira da Foz e Penacova.

Os principais aumentos da taxa de congestão ocorreram em Oliveira do Hospital, Tábua, Lousã e Cantanhede (apesar desta ainda estar abaixo da média da Comarca).

Apresentam taxas de congestão acima de 0,9:

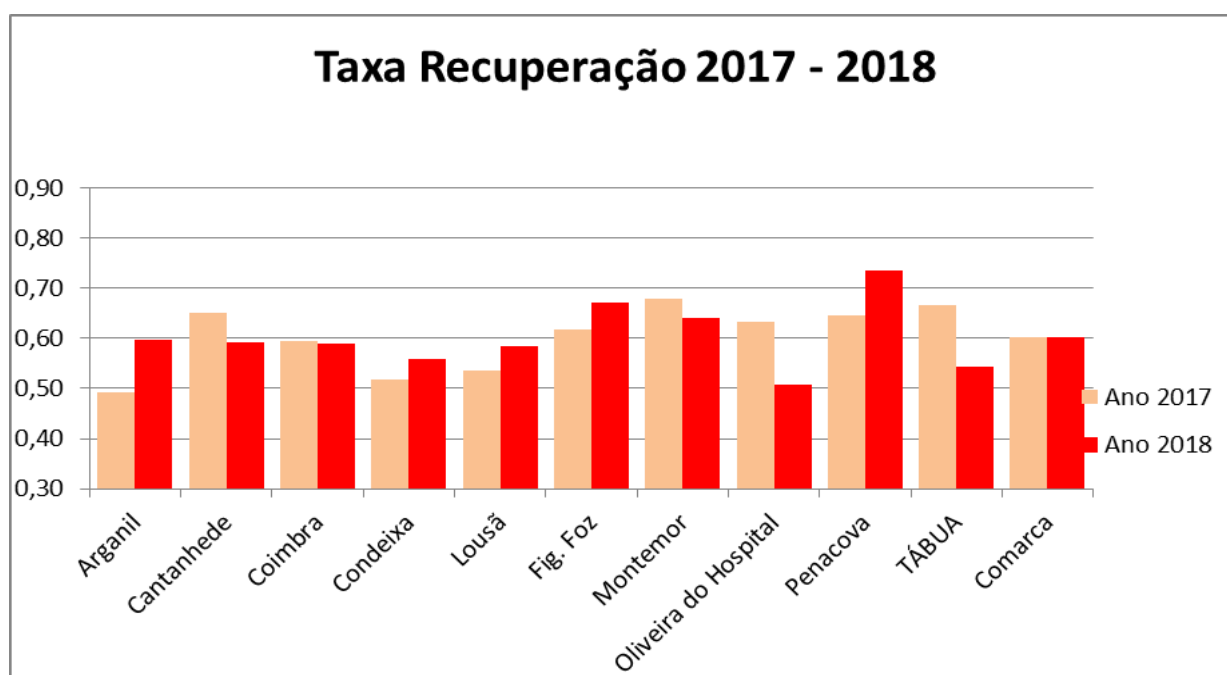
Oliveira do Hospital, Lousã, 1.ª e 3.ª Secções de Coimbra e 1.ª Secção da Figueira da Foz embora as 3 últimas tenham melhorado a taxa em relação a 2017.



Taxa de Recuperação

A taxa de recuperação (Findos/Movimentados) manteve-se estável **0,60** (0,60), tendo melhorado em Cantanhede, 1.ª, 2.ª e 3.ª Secções de Coimbra, 2.ª Secção da Figueira da Foz e Oliveira do Hospital.

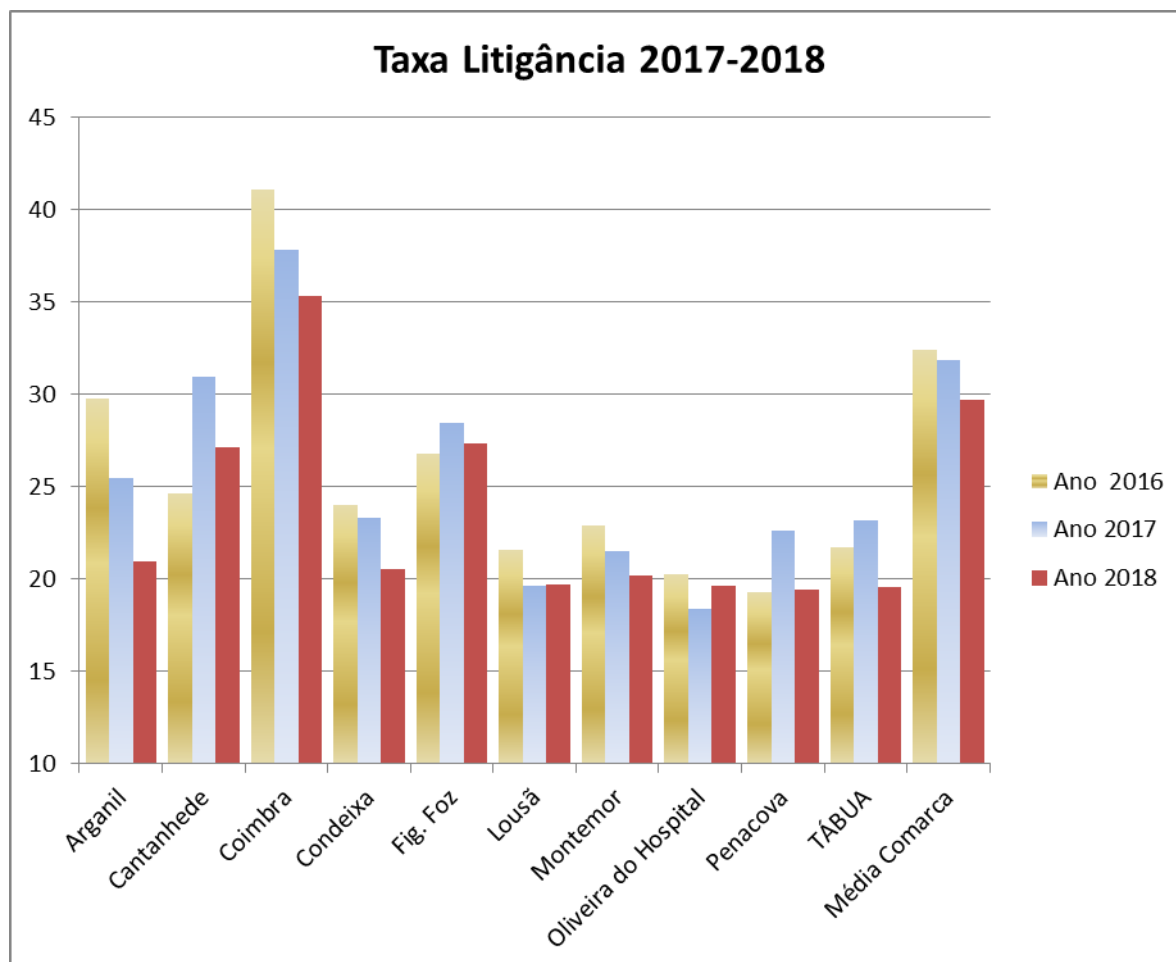
As principais diminuições ocorreram em Arganil, Condeixa e Lousã.



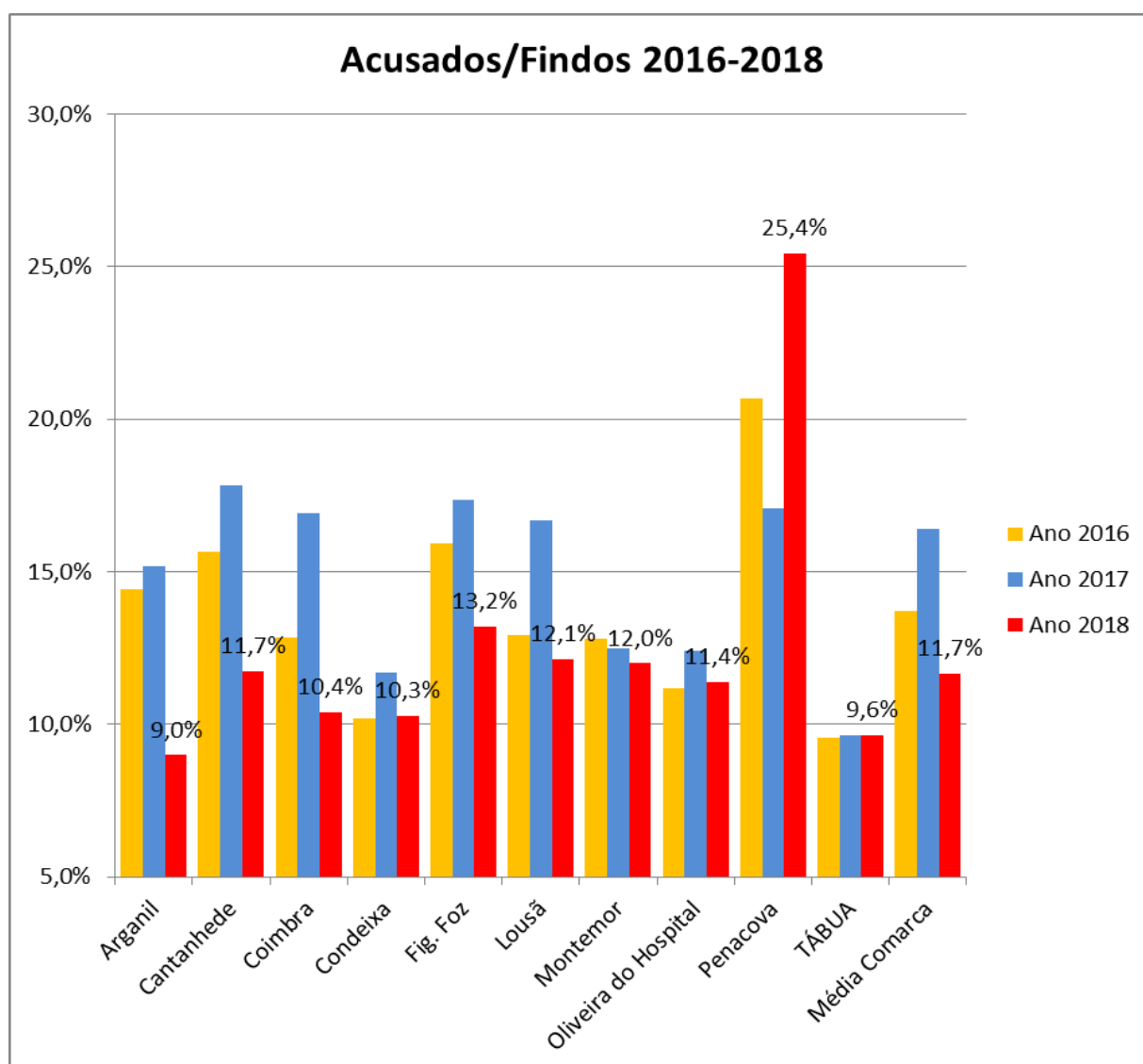
Taxa de Litigância

A taxa de litigância (Dobro dos entrados por mil habitantes) desceu ligeiramente para **29,7** (31,88/32,41).

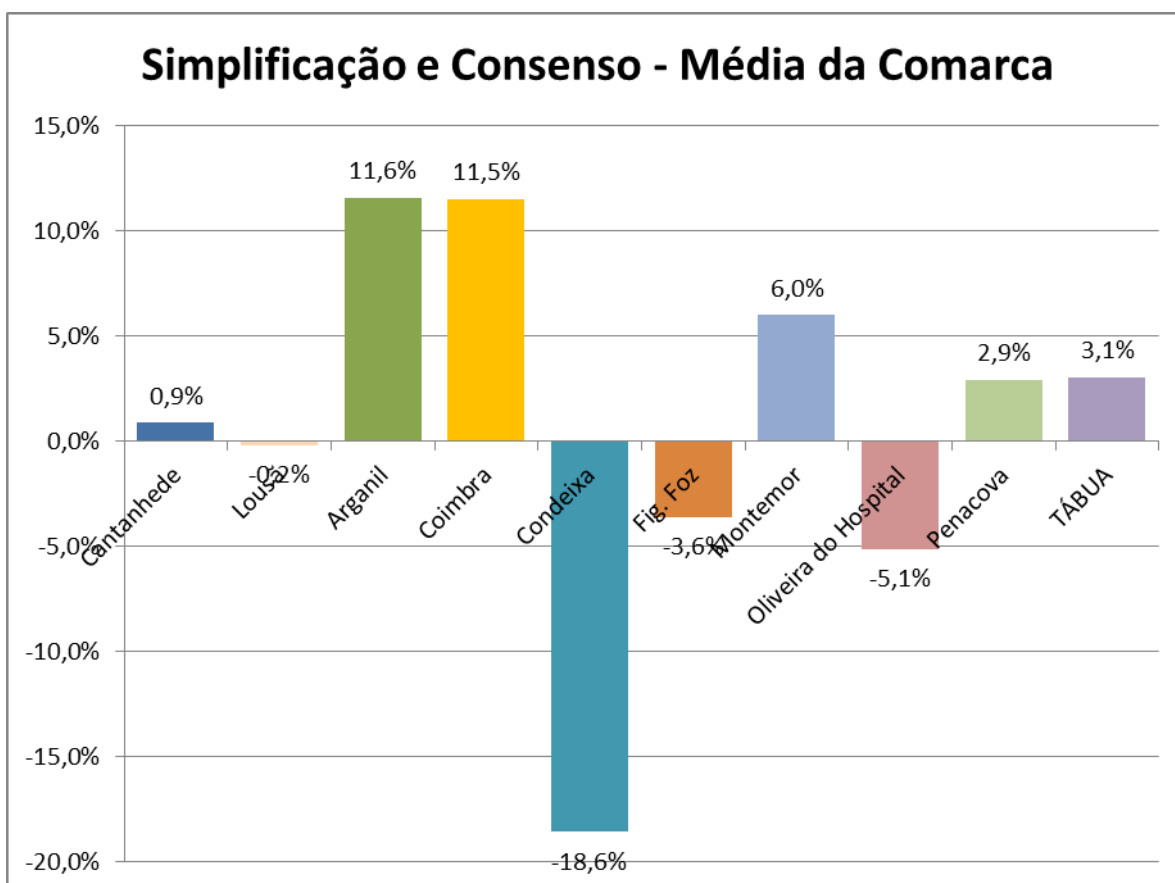
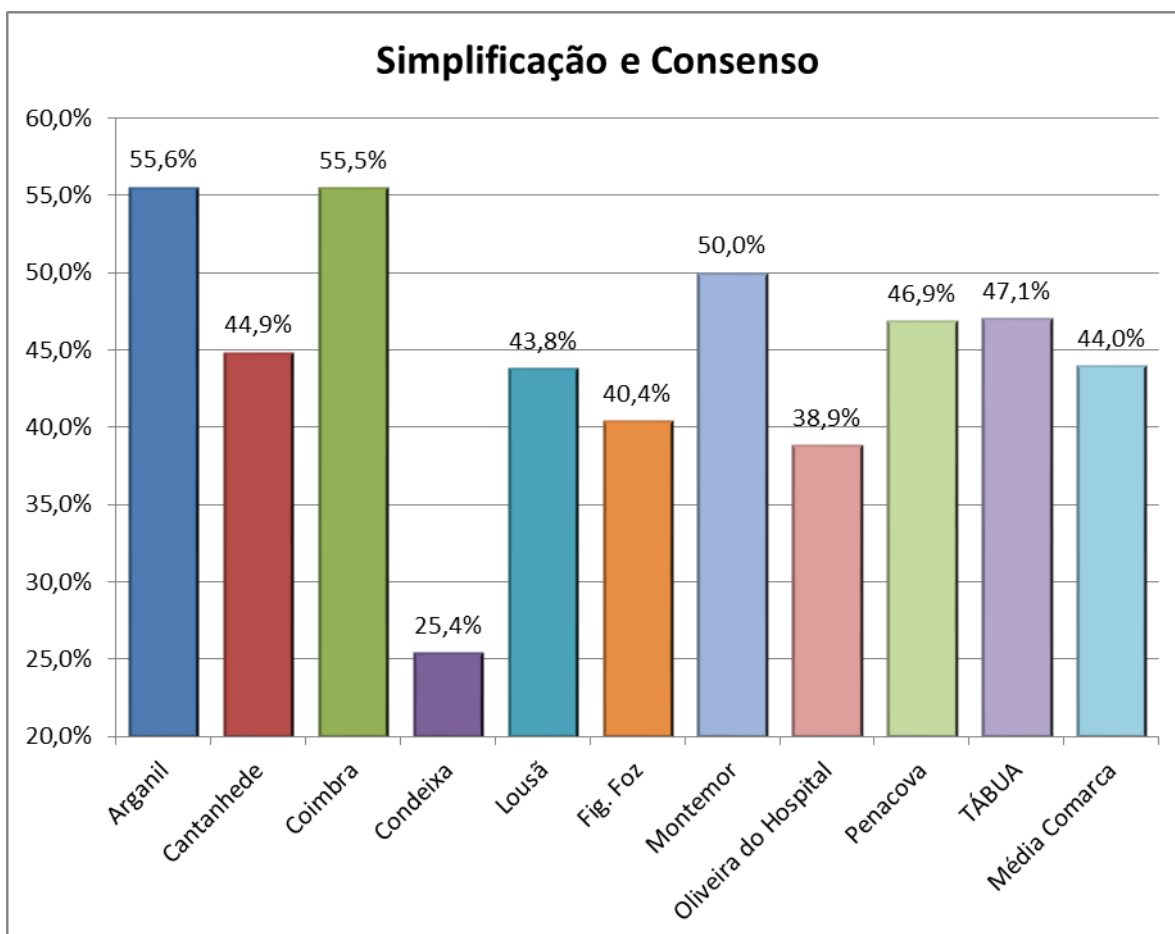
Não obstante e em contraciclo com a descida no conjunto do DIAP, a taxa de litigância aumentou em Oliveira do Hospital.

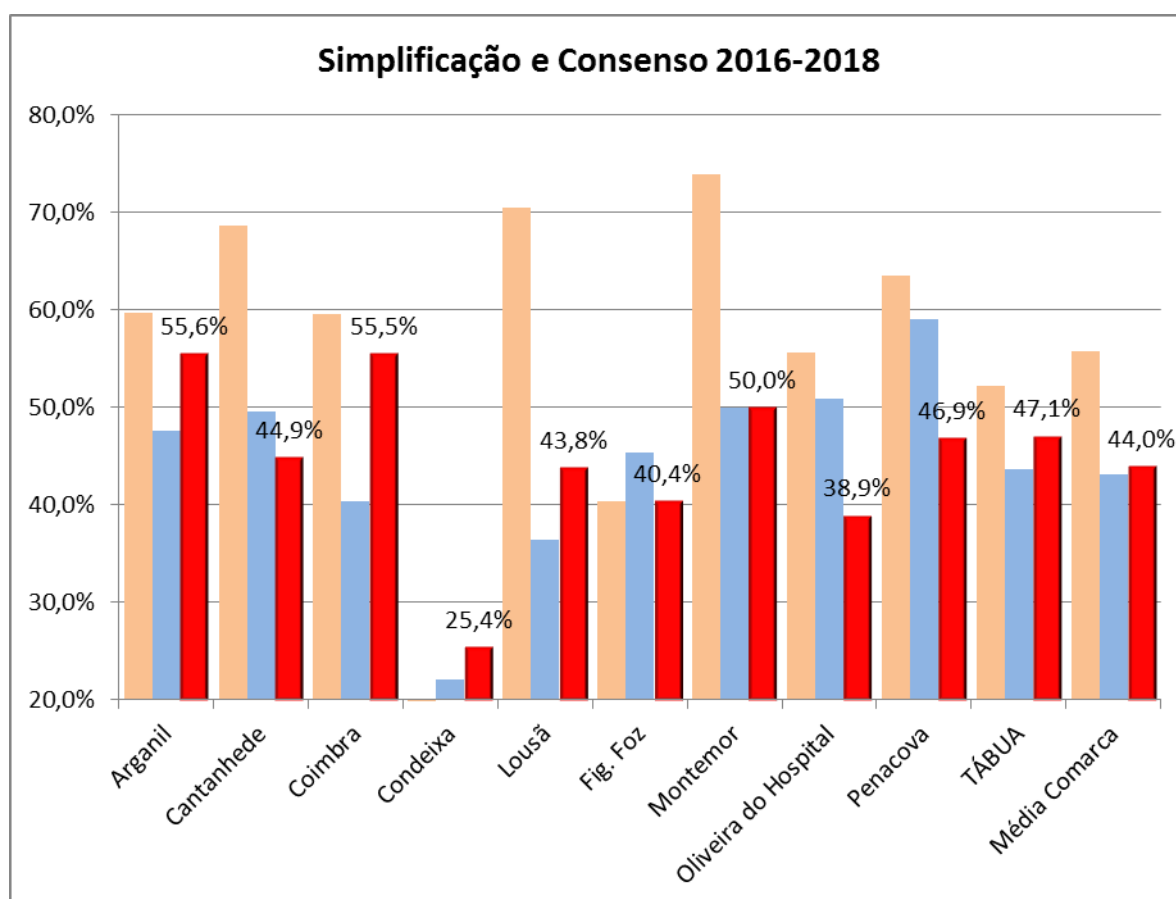


Os inquéritos acusados representam 11,7% (16,4% /13,7%) dos findos com a distribuição que se segue:



O recurso às formas de simplificação e consenso – suspensões provisórias, acusações em processo sumaríssimo e abreviado – ocorreu em **44%** (43,1% - 55,7%) dos processos indiciados (conjunto dos processos acusados mais os suspensos provisoriamente), com a distribuição que se segue:

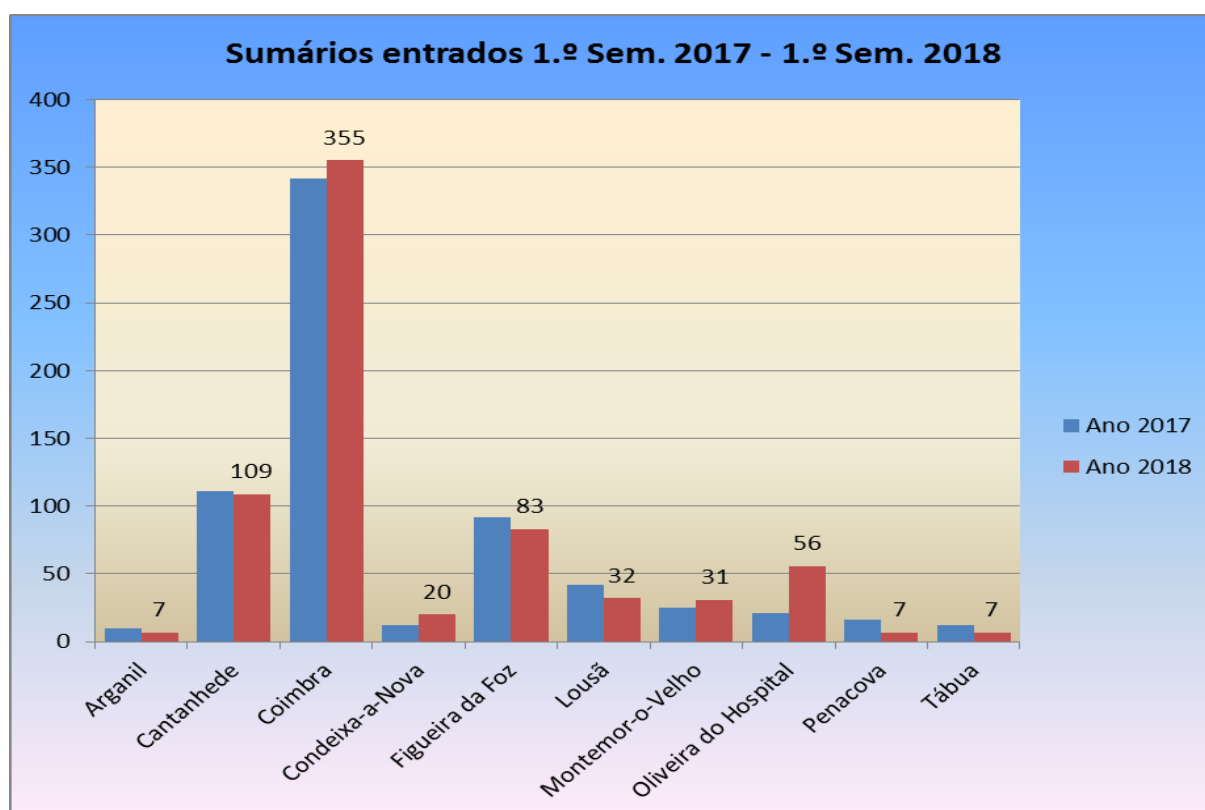




Apresentações em processo sumário:

As apresentações em processo sumário são efetuadas em Coimbra pelos magistrados do DIAP, constituindo verdadeiros inquéritos já que na maioria são objeto de suspensão provisória do processo, obrigando a uma mobilização significativa de meios.

Segue a comparação das entradas entre os 1.º semestres de 2017 e 2018, pelo qual é possível concluir que pelo VRP já se justificava a colocação de um magistrado só para fazer face à movimentação dos sumérios.



b) APRECIACÃO SUMÁRIA DOS DADOS ESTATÍSTICOS

O desempenho do DIAP melhorou genericamente por comparação com os dados do 1.º Semestre de 2017, com exceção dos indicadores relativos à taxa de congestão (findos/vindos) o que indica que a recuperação das pendências se ficou a dever à diminuição das entradas e não ao aumento da eficácia.

. Continua a destacar-se pelo baixo uso das soluções de simplificação e consenso a Secção local de Condeixa-a-Nova.

Os indicadores relativos à 3.ª Secção indiciam uma recuperação, que se espera que se venha a intensificar nos próximos 6 meses. ***Não obstante, sou do parecer que se justifica a colocação de mais 1 magistrado na Secção Distrital, não só porque comparativamente com outras secções distritais se justifica inteiramente a colocação, mas principalmente porque na atual situação não está garantida a capacidade de reação mínima que estas secções deviam também garantir.***

Cooperação Judiciária Internacional

O Diretor do DIAP é por inerência Ponto de Contato da Rede Judiciária Europeia e está atualmente indicado como Correspondente Nacional.

Foram nomeadas como substitutas nessas funções a Procuradora-Adjunta Dr.ª Sabina Santos da 3.ª Secção do DIAP e a Procuradora-Adjunta Dr.ª Madalena Peres da 1.ª Secção do DIAP, que é ponto de contacto da Rede do MP de Cooperação Judiciária Internacional.

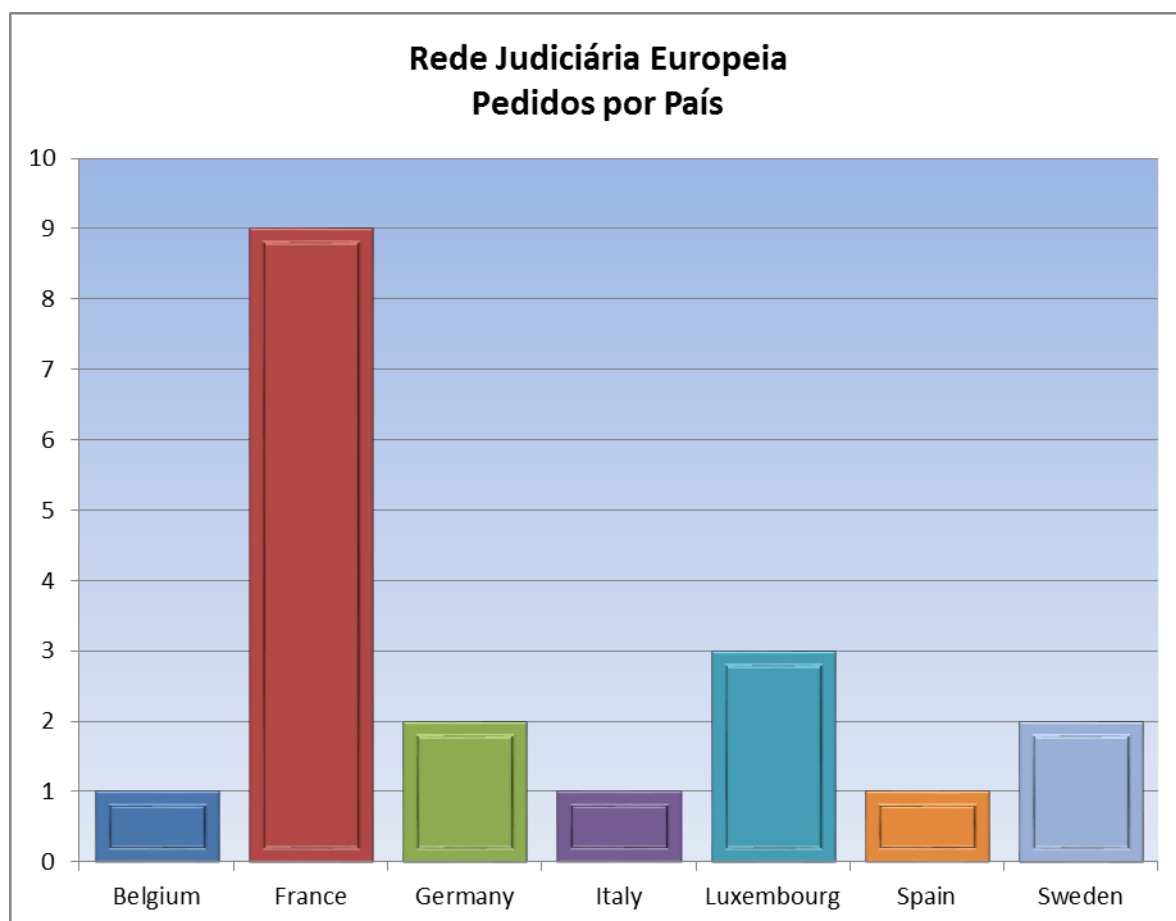
No dia 19 de Janeiro de 2018 organizou-se com a colaboração da Rede Judiciária Europeia e da Comarca de Coimbra uma sessão sobre cooperação judiciária Europeia (em especial sobre a DEI) com a presença de magistrados Judiciais do MP e funcionários.

No âmbito da Rede judiciária Europeia, do Sistema Nacional de Coordenação da Eurojust e da Rede do MP de Cooperação Judiciária Internacional foi organizado em nos dias 7 e 8 de Maio de 2018 o Encontro Nacional da Rede Judiciária Europeia que integrava uma acção de formação sobre cooperação judiciária internacional, em colaboração com a Eurojust, versando sobre a DEI e as JITS.

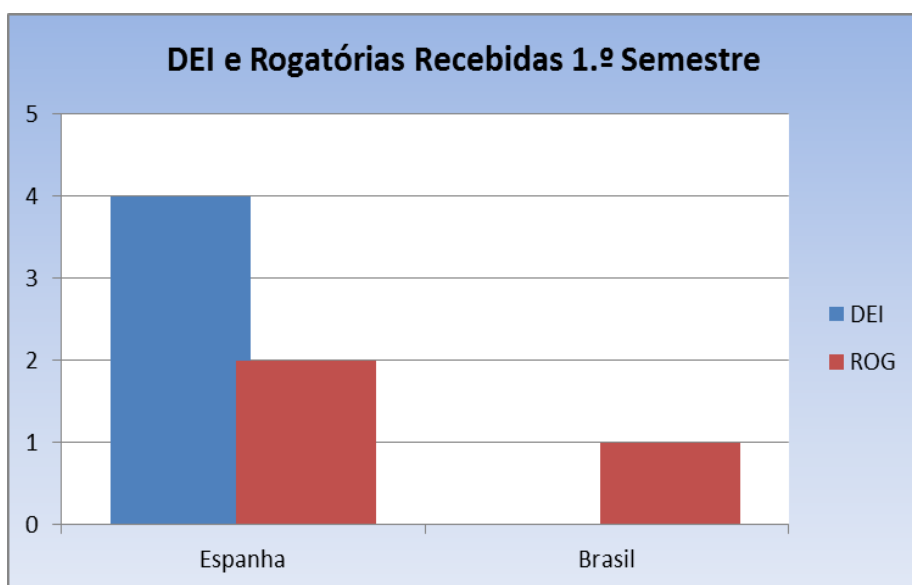
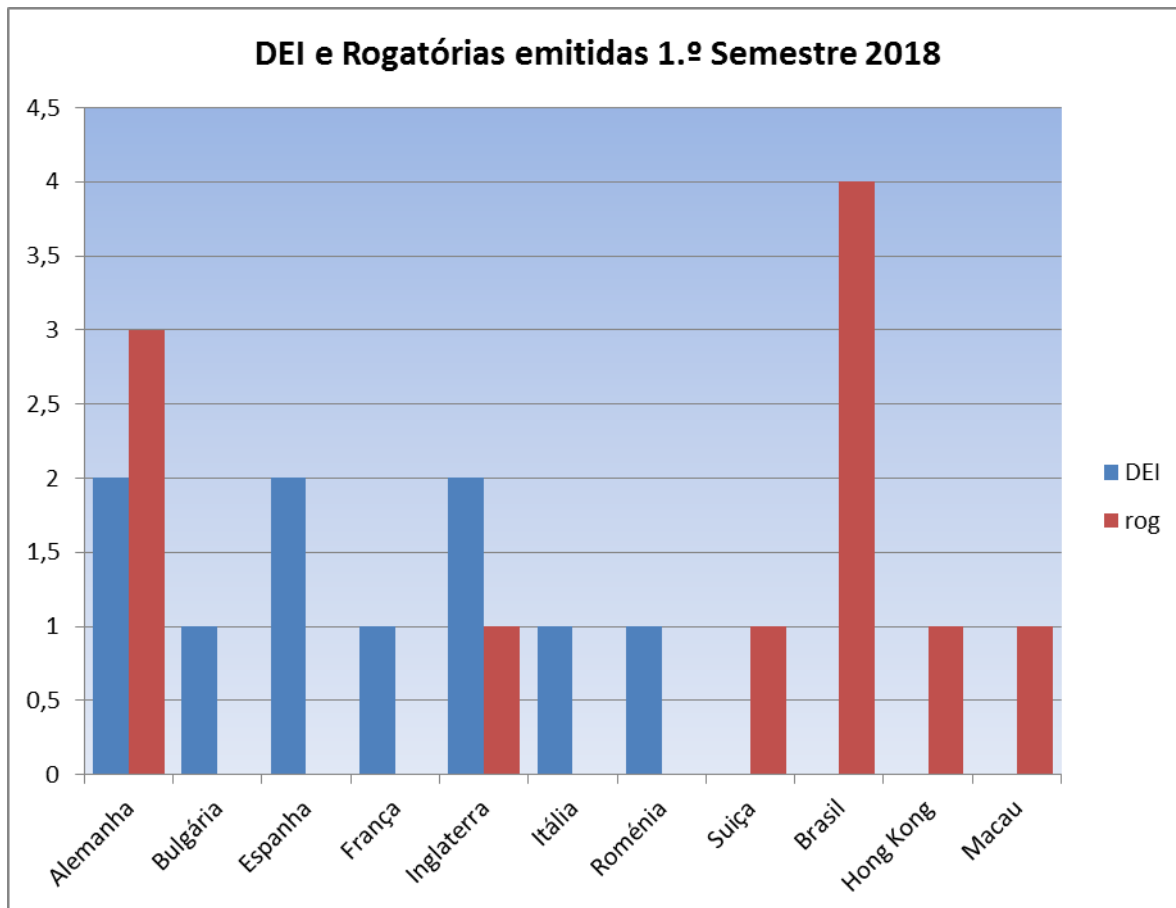
Ambas as iniciativas alcançaram o resultado pretendido de prosseguir com a formação dum grupo de magistrados especializados em cooperação judiciária internacional disseminados por todo o País e partilhar as experiências de organização do serviço.

Durante o semestre foram processados 19 pedidos de intervenção do Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia.

Países envolvidos:



No que concerne às DEI e Rogatórias emitidas e recebidas na Comarca de Coimbra cumpre destacar que o número dos pedidos de cooperação judiciária emitidos é muito superior ao recebido (o que reflete o carácter cada vez mais transnacional da criminalidade investigada em Portugal) e a tendência para a DEI ser o instrumento dominante de cooperação judiciária no espaço europeu conforme se espelha nos gráficos seguintes:



c) Persistentes insuficiências ao nível dos meios humanos e dos instrumentos e condições físicas de trabalho;

As condições das instalações são suficientes na maioria das secções locais e centrais, embora nestas se revelem acanhadas acumulando-se os funcionários e tendo os magistrados que dividir gabinetes.

As condições de segurança são deficientes, não estando determinada uma política centralizada e coerente de segurança das instalações, das pessoas e dos processos.

Ao nível do equipamento não existe uma política de aquisição de computadores e programas compatível com as necessidades do DIAP, em especial com as necessidades da 3.ª Secção e Secções da LOIC, que para além da assessoria informática têm permanente necessidade de dispor dos computadores e programas que em cada momento constituem a norma mais avançada do mercado (e por isso utilizadas nas empresas e nas organizações criminosas) para não se verificar, como por vezes se verifica, que não conseguimos aceder ao conteúdo de ficheiros apreendidos por falta de capacidade dos computadores ou por não se dispor dos programas adequados. Regista-se como positiva a colocação pela PGR de 2 digitalizadoras de alto débito no DIAP.

Ao nível dos oficiais de justiça, para além do seu número ser insuficiente, o que mais se revela prejudicial é a inexistência duma dependência direta dos magistrados do Ministério Público, o que importaria uma carreira própria, e a completa falta de especialização, sendo absolutamente incompreensível que se estejam a criar secções especializadas no DIAP, apoiados em funcionários sem qualquer perfil ou interesse nas matérias e trabalhos aí desenvolvidos, ou que, quando têm esse perfil e interesse são movimentados em qualquer altura sem qualquer consideração pelas necessidades do serviço.

Lacunas ou significativas insuficiências na disponibilidade de meios periciais ou de assessoria técnica:

As principais insuficiências de apoio técnico são a nível pericial o aumento dos atrasos nas perícias informáticas e, ao nível da assessoria técnica, o não se dispor de especialistas em informática para apoio à gestão e à investigação.

Anexam-se: mapa semestral de inquéritos relativo a 2018; mapa semestral de sumários relativo a 2018; mapa semestral de suspensos relativo a 2018.

COIMBRA, 24 de Julho de 2018

O Procurador-Geral Adjunto

(João Marques Vidal)